



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**BIPARTITE**

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 466/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 296ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Julho de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** A Emenda Parlamentar Nº 37440004 – Atenção Primária - da Deputada Rejane Dias, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o município de Ribeira do Piauí, através da Proposta 062066590001/23-008, no valor de R\$ 228.228,00 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e oito reais);
- b)** Que a proposta acima citada (Emenda Parlamentar da Deputada Rejane Dias) foi habilitada através da Portaria GM/MS nº 671, de 6 de junho de 2023, publicada no DOE nº 110 de 13.06.2023 Seção 1, Pg. 76.

**RESOLVE:**

- 01** - Aprovar a execução da proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o município de Ribeira do Piauí, com recursos de Emenda Parlamentar da Dep. Rejane Dias, referente à Proposta nº 062066590001/23-008, no valor de R\$ 228.228,00 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e oito reais).
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de Julho de 2023.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI  
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 20/07/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.00000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 20/07/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8424814** e o código CRC **0CCCA8CB**.

---